

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO**  
**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL**

Processo 520/002001/2015

Ata de Licitação Por Pregão  
Nº 03/16 Realizada em 21/01/2016  
Às 10:00 horas

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Denise Carvalho Magalhães e a equipe de apoio composta por Bruno José de Oliveira, George Alexandre Alves Alfradique, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Wilson Lima da Silva.

Retiraram o Edital as empresas A.B.M. COMÉRCIO DE SOLDAS E FERRAGENS LTDA., CSX COMERCIAL EIRELI – EPP, ATIVA LICITAÇÕES LTDA – ME, DIBOÁ COMERCIAL LTDA., INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., PAPELARIA JYRO SOL LTDA., VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., EIRAX DO BRASIL COMÉRCIO LTDA., REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME., YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME, METINOX 2004 COMERCIAL LTDA., MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, ULTRAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME, NORTUS COMERCIAL LTDA. ME, PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO LTDA. e M. A. MECÂNICA E REPAROS NAVAIS LTDA., e fizeram-se presentes as empresas RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME e THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME.

Os representantes das empresas RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA. ME e THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME estão devidamente credenciados.

Em seguida foi procedida a análise das amostras apresentadas pelas empresas licitantes, pela Divisão de Apropriação de Controle e Contratos (DACC), com o resultado a seguir:

ITEM	RJ CLEAN	YESHUA	THIAGO CARDOSO
01	Inabilitada (Sem arrebite de fixação na cuba e boca menor que 10cm)	Inabilitada (Boca menor que 10cm)	Inabilitada (Sem arrebite de fixação na cuba e boca menor que 10cm)

Como todas as empresas foram consideradas inabilitadas na fase de análise das amostras, a comissão decide encerrar a licitação.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Na oportunidade, foram devolvidos os Envelopes 01 (Proposta de Preço) e 02 (Habilitação) e as amostras aos representantes das empresas .

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 21 de janeiro de 20 16